



Prefeitura Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

Livro de Registro de Portaria N.º 026

Fols. 055

Portaria n.º 2.335/2.022, de 28 de junho de 2.022

Célia Aparecida Fiamenghi dos Santos Matos, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

REVOGA:

ARTIGO 1º - Fica, a partir desta data, revogada a Portaria n.º 1.900/2.017 de 20 de março de 2.017, que designava a Sra. **Adriana Candido Antunes Paula**, RG. 43.233.818-4 (SSP-SP), e CPF 343.812.488-21, CTPS 0075471 - SÉRIE 00292 SP, lotada no emprego Educador Infantil, a exercer funções extras a de sua competência de cargo, junto ao setor educacional do município, respondendo por sala de educação infantil por meio período, com poderes de decisão.

ARTIGO 2º - Revoga a concessão do prêmio de benefício de gratificação de desempenho, da Lei Complementar n.º 021//2011, alterada pela Lei Complementar n.º 051/2017.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mirassolândia, 28 de junho de 2022

Celia Aparecida Fiamenghi dos Santos Matos

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal na data supra.

Adelson Barbosa

Agente Administrativo